

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Limoeiro do Norte, torna pública a abertura do Edital para seleção de **candidatos** da comunidade externa e interna do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte para os Cursos de Extensão “**I – Comunicação Eficaz**” e “**II – Português II: sintaxe**”, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

**1. OBJETIVO GERAL DO CURSO**

Curso I – Comunicação Eficaz:

Apresentar técnicas que levem o aluno a elaborar e realizar boas apresentações.

Curso II – Português II: sintaxe:

Expor regras gramaticais de análise sintática de forma simples e didática.

**2. DAS VAGAS**

- 2.1. Estão sendo ofertadas, para o processo seletivo deste edital, **30 vagas (15 vagas para cada CURSO)** distribuídas conforme discriminado no quadro abaixo (distribuição para cada **CURSO**):

Curso I – Comunicação Eficaz:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados IFCE	2
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	3
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	10

Curso II – Português II: sintaxe:

CATEGORIA	VAGAS
I. Servidores e Terceirizados IFCE	1
II. Alunos de qualquer modalidade de ensino do IFCE	4
III. Comunidade Externa – Para todos aqueles que não se enquadrem nas categorias anteriores e que cumpram os pré-requisitos.	10

**3. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições	01 a 06/06/2017
Divulgação do Resultado	08/06/2017
Início das Aulas	Curso I – Comunicação eficaz 12/06/2017 Curso II – Português: sintaxe 13/06/2017

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

**4. PRÉ-REQUISITOS, DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA, CONTEÚDO E METODOLOGIA**

4.1. Pré-requisitos:

**Curso I – Comunicação eficaz**

1. Necessário possuir ensino fundamental completo.

**Curso II – Português II: sintaxe**

1. Necessário possuir ensino fundamental completo.
2. Necessário ter concluído com aprovação o curso “Português Básico” ou o curso “Português para concurso”.

4.2. Os cursos ocorrerão conforme tabela abaixo:

Curso	Início	Dia (Aula)	Horário Início	Carga Horária
Curso I – Comunicação eficaz	12/06/2016	Segunda-feira	18:30 às 21:45	40h
Curso II – Português II: sintaxe	31/05/2017	Quarta-feira	13:30 às 16:45	40h

4.3. Aulas expositivas e praticas em laboratório conforme ementas

**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ**

1. Linguagem verbal e não verbal;
2. Emprego da linguagem verbal;
3. A arte de escutar;
4. A voz do orador;
5. Utilização de recursos visuais;
6. Tipos de apresentações orais;
7. Como preparar uma boa apresentação;
8. As partes de uma apresentação;
9. Feedback;

**CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

1. Termos da oração;
2. Classe e Função;
3. Partícula QUE;
4. Morfossintaxe da palavra SE;
5. Conjunções;
6. Períodos;
7. Orações.

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital disponível na página do IFCE – campus Limoeiro do Norte, na Coordenação de Extensão: <http://bit.ly/29wiJvX>
- 5.2. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.3. Poderão participar como candidatos: alunos, servidores e terceirizados do IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e todos aqueles que cumpram os pré-requisitos e pertençam à comunidade externa.
- 5.4. Entende-se como candidato da comunidade externa aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 5.5. **O candidato poderá ser selecionado apenas para um dos cursos:**
  - a) **CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ**
  - b) **CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**
- 5.6. A seleção do candidato para um curso especificado no item anterior acarreta a automática exclusão de eventuais inscrições nos demais cursos especificados no mesmo item.
- 5.7. O candidato poderá se inscrever para apenas uma das categorias discriminadas no item 2.
- 5.8. Não será considerada a inscrição do aluno, técnico-administrativo, docente ou terceirizado na categoria “comunidade externa”.
- 5.9. O aluno do IFCE que possuir mais de uma matrícula, em qualquer curso, deverá usar os dados de apenas uma das matrículas para a inscrição.
- 5.10. **Não será considerada a inscrição do candidato que estiver matriculado em algum outro curso de extensão do IFCE campus Limoeiro do Norte, com carga horária igual ou superior à 40 horas.**
- 5.11. **A INSCRIÇÃO será online, dentro do período estabelecido no item 3 (cronograma) e será em uma ou duas etapas, conforme a categoria escolhida pelo candidato:**

<b>Categoria I</b> – Servidores e Terceirizados do IFCE Limoeiro do Norte	<b>ETAPA ÚNICA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE. <a href="http://bit.ly/29wiJvX">http://bit.ly/29wiJvX</a>
<b>Categoria II</b> – Alunos do IFCE Limoeiro do Norte	

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

<p><b>Categoria III – Comunidade Externa</b></p>	<p><b>1ª ETAPA:</b> preenchimento do formulário online de solicitação de inscrição, disponível na página da Coordenação de Extensão do IFCE: <a href="http://bit.ly/29wiJvX">http://bit.ly/29wiJvX</a></p> <p><b>2ª ETAPA:</b> entregar, <u>durante o período das inscrições</u>, os documentos necessários à comprovação das informações prestadas na 1ª etapa de acordo com item 5.12 abaixo.</p> <p>Local de entrega: <i>IFCE – Campus Limoeiro do Norte/ Coordenação de Extensão – Rua Estevam Remígio, 1145 - Bairro Centro, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE. (88) 3447-6412</i></p> <p>(Obs.: A entrega dos documentos pode ser feita por pessoa de confiança do candidato.)</p>
--	--

**5.12. Documentação necessária para confirmação de inscrição (somente para candidatos da Categoria III - Comunidade Externa)**

- a) Para comprovação de dados pessoais:
  - cópia do documento de Identidade e CPF ou da Carteira de nacional de habilitação;
- b) Para comprovação do nível de escolaridade:
  - cópia do Diploma ou do certificado ou do histórico, ou declaração.
- c) Para comprovar de que é beneficiário de programas sociais do Governo Federal (se for o caso):
  - declaração ou extrato do benefício ou cópia do cartão do beneficiário.

*Obs: Somente será válida a declaração com data de emissão a partir de 01 de janeiro de 2017.*

**6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção será realizada seguindo critérios próprios para cada categoria, conforme descrito abaixo:

- a) **SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DO IFCE – CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE:**
  - A classificação será feita em **ordem decrescente do tempo de serviço** do candidato no IFCE – campus Limoeiro do Norte.

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

- b) ALUNOS DO IFCE – *CAMPUS* LIMOEIRO DO NORTE
- A classificação se dará por ordem decrescente do Índice de Rendimento **Acadêmico (IRA)** no curso em que está matriculado no IFCE – *Campus* Limoeiro do Norte e que foi utilizado para devida comprovação de categoria;
- c) COMUNIDADE EXTERNA
- A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação e o cálculo será realizado tomando como base a seguinte tabela e fórmula:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
A – Ser beneficiário de programas sociais do Governo Federal (bolsa família, vale gás, etc.) ou ter cadastro NIS.	5 pts
B – Possuir Graduação ou está cursando.	5 pts
C – Possuir pós-graduação ou está cursando.	5 pts

Fórmula de pontuação:

$$P = A + B + C$$

- 6.2. **Em caso de empate entre os candidatos de qualquer categoria (I, II ou III) será dado preferência ao candidato de maior idade (contada em dias).**
- 6.3. A relação de candidatos selecionados será divulgada através da página do IFCE e nos murais do *campus* Limoeiro do Norte. (<http://bit.ly/29wiJvX>).
- 6.4. **Caso as vagas de alguma categoria não sejam preenchidas, os classificáveis das demais categorias poderão ocupá-las, quando será convocado alternadamente um classificável de cada categoria, seguindo a ordem de prioridade: categoria III, categoria I e categoria II.**
- 6.5. Os candidatos que não forem selecionados ficarão no cadastro de reserva e poderão ser chamados posteriormente desde que exista vaga e a critério da coordenação.

## 7. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. **O aluno deverá confirmar sua matrícula no primeiro dia de aula;**
- 7.2. A não confirmação da matrícula pelo aluno na data estipulada, sem justificativa por meio de documento médico, trabalho formal, etc., poderá, a critério da Coordenação, acarretar a desclassificação do candidato, possibilitando que outro candidato seja chamado para preencher a vaga.
- 7.3. No ato da confirmação de matrícula o candidato deverá entregar:
- Formulário de Matrícula (Anexo 1);
  - Uma foto 3x4 (somente para categoria III - comunidade externa).
  - Comprovante de endereço (somente para categoria III - comunidade externa).

**EDITAL N° 06/2017/COEXT**  
**CURSO I – COMUNICAÇÃO EFICAZ - CURSO II – PORTUGUÊS II: SINTAXE**

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Serão emitidos **CERTIFICADOS** para os alunos que obtiverem no mínimo a média **6,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% ao final do curso;**
- 8.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser reaberto, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- 8.3. Dúvidas sobre o Edital poderão ser enviadas para o e-mail: [joaopaulo@ifce.edu.br](mailto:joaopaulo@ifce.edu.br);
- 8.4. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do *Campus* Limoeiro do Norte, juntamente com o professor coordenador do curso.

Limoeiro do Norte, 31 de maio de 2017.

**Benigna Soares Lessa Neta**  
Professora do *Campus* Limoeiro do Norte  
e Coordenadora do curso

**Jânia Maria Augusta da Silva**  
Diretora do *Campus* Limoeiro do Norte

**João Paulo de Lima**  
Coordenador de Extensão do  
*Campus* Limoeiro do Norte

**Cleilson do Nascimento Uchôa**  
Chefe do Departamento de Extensão  
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
*Campus* Limoeiro do Norte



## ANEXO I FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

FOTO  
3X4

Somente para  
comunidade  
Externa

**MATRÍCULA NO CURSO:**

**I – Comunicação Eficaz**

**II – Português II: sintaxe**

### DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

TELEFONE 1 \_\_\_\_\_ TELEFONE 2 \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_

CIDADE \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADES

Declaro estar ciente de todas as normas estabelecidas no Edital para o curso de extensão em que neste ato solicito matrícula e de que quaisquer informações falsas prestadas poderá fazer com que minha matrícula seja cancelada a qualquer tempo. Acrescento que, ao confirmar minha matrícula, estou ciente de assumir os seguintes compromissos e ter ciência dos seguintes termos:

1. Tenho disponibilidade para participar das aulas no período e horário do curso;
2. Cumprirei com as normas regimentais do IFCE.
3. Será dado certificado a quem ao fim do curso obter **nota igual ou superior a 6,0 (sete)** e frequência igual ou superior a **75% das aulas** ministradas.
4. **Não estou matriculado em outro curso de extensão com carga horária igual ou superior a 40 horas.**

Declaro ainda que a minha desistência injustificada do curso impossibilitará a minha participação em outros cursos de extensão que venham a ser ofertados pelo IFCE – Campus Limoeiro do Norte dentro do prazo de 1 ano contado da data de término do presente curso.

Limoeiro do Norte/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ALUNO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR DO CURSO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR DA EXTENSÃO